

17 de novembro de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para implementação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a partir do mapeamento de processos (Fiscais, Previdenciários e Trabalhistas) com a finalidade de estruturar e adequar as rotinas do e-Social, bem como suas bases de dados, incluindo consultoria e treinamento, contemplando a 1ª e a 2ª Fase do cronograma faseado de implantação do e-Social, de acordo com as Portarias Conjuntas do SEPRT/RFB/M.

Favorecido: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI  
CNPJ: 30.573.235/0001-33  
ENDEREÇO: Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edf. Empresarial Atlanta, Sala 801, Bairro Stiep, Salvador-BA, CEP 41.770-235.  
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>